



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 007/2018

Dispõe sobre nomeação da Comissão do Controle Interno da Câmara Municipal de Caparaó / MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó, **Dilmar Xavier da Costa**, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

Art. 1º. Fica nomeado a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Caparaó, Estado de Minas Gerais, que será exercido pelos seguintes agentes:

- I- ANDRÉA DE SOUZA SILVA FREITAS (Presidente)**
- II- SHERON MARCONDES TEIXEIRA (Membro)**
- III- ALISSON XAVIER MIRANDA NOGUEIRA (Membro)**

Art. 2º - As atividades relacionadas à Controladoria Interna do Legislativo local, serão consideradas como relevantes serviços públicos, não cabendo remuneração aos seus agentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caparaó, MG, 05 de janeiro de 2018.

Publique-se;

Registre-se;

Intime-se.

Dilmar Xavier Lopes

Presidente da Câmara

Biênio 2017/2018

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó

Rua José Paulo Gerônimo, Nº. 15 – Centro - Caparaó / Minas Gerais - CEP 36.834-000

Telefone: (32) 3747-1076

E-mail: camaracaparao@hotmail.com - www.camaradecaparao.mg.gov.br